



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Segunda-feira, 05 de março de 2018

Ano III | Edição nº 303

Página 1 de 4

SUMÁRIO

| | |
|-------------------------------|---|
| PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Portarias | 2 |
| Atos Administrativos | 4 |
| Licenciamentos | 4 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Segunda-feira, 05 de março de 2018

Ano III | Edição nº 303

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Atos Oficiais

Convocação

Portarias

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PORTARIA Nº 7.874, DE 02 DE MARÇO DE 2018

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL PARA O QUADRO DE EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES.

Considerando o teor da Portaria nº 7.874, de 02 de março de 2018, fica convocado a comparecer junto à Prefeitura Municipal de Guararapes, no período de 05 a 09 de março de 2018, o candidato abaixo relacionado, classificado no Concurso Público nº 001/2.016, para a função de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, para anuência à contratação, a fim de que possa iniciar suas atividades no dia 12 de março de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; e

Comunica ainda, que deverá apresentar-se na Seção de Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, no horário das 9:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, munido dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social; Cartão ou Número do PIS; cópia do CPF; cópia do RG; cópia do Título de Eleitor; cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos; cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; cópia do comprovante de residência; cópia do comprovante de haver votado na última eleição ou justificativa; Certificado do Grau de Escolaridade exigido em edital; 01 foto 3X4; Registro no respectivo Conselho ou Ordem de Classe Profissional; Atestado de Bons Antecedentes Criminais; Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental; declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei, e quando for o caso, declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

CONSIDERANDO o pedido de demissão da servidora Ana Paula Garrocini Torres;

RESOLVE:

AUTORIZAR a Seção de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal a contratar, a partir de 12 de março de 2018, 01 (um) Professor de Desenvolvimento Infantil, habilitado no Concurso Público nº 001/2016, cujo resultado foi homologado através do Decreto nº 3.400, de 21 de dezembro de 2016.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

O Exame médico para a emissão do "Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental" deverá ser realizado junto ao médico do trabalho do município, nas segundas ou quintas-feiras, às 15:30 horas, na Rua Maestro Pedro Salla, nº 515, Centro, após agendamento realizado pelo telefone (18) 3606-2766.

Comunica finalmente, que o não comparecimento dos candidatos no prazo acima especificado, ou a não apresentação da documentação comprobatória das condições exigidas no Edital do Concurso implicará automaticamente na sua desclassificação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Segunda-feira, 05 de março de 2018

Ano III | Edição nº 303

Página 3 de 4

PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

| COLOCAÇÃO | NOME DO CANDIDATO | R.G. |
|-----------|-----------------------------|--------------|
| 28º | KELE ANE APARECIDA DA SILVA | 48.210.552-5 |

Guararapes, 02 de março de 2018

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 05 de março de 2018

Ano III | Edição nº 303

Página 4 de 4

Atos Administrativos

Licenciamentos



SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

SUS - Sistema Único de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

GUARARAPES

CADASTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - CEVS

Nº CEVS: 351820601-960-000082-2-2

DATA DEFERIMENTO: 21/02/2018

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 1 PÁGINA(S)

Nº PROCESSO: 1164/2013-GPES
Nº PROTOCOLO: 01309/2017 Data do Protocolo: 12/12/2017
SUBGRUPO: ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE
AGRUPAMENTO: OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 9602-5/02 ATIVIDADES DE ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE CUIDADOS COM A BELEZA
OBJETO CADASTRADO: ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: IZABEL DOS ANJOS RODRIGUES - 11994698829 CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: IZABEL DOS ANJOS RODRIGUES - 11994698829
CNPJ / CPF: 17.198.716/0001-48
LOGRADOURO: PRUDENTE DE MORAES NÚMERO: 594
COMPLEMENTO:
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: GUARARAPES
CEP: 16700-000 UF: SP
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: IZABEL DOS ANJOS RODRIGUES

CPF: 11994698829

CONSELHO REGIONAL: N/A

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

UF:

ESTE ESTABELECIMENTO ESTÁ SUJEITO À FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA E SEUS RESPONSÁVEIS ASSUMEM CUMPRIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADOS, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITOS AO DESATIVAMENTO DO CADASTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - CEVS.

CIENTE:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DA CIÊNCIA

LOCAL

ASSINATURA DA AUTORIDADE SANITÁRIA